

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 1144/2023 18 DE SETEMBRO DE 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

**CONSIDERANDO** o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010, resolve:

**Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento)** da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **ZENILDO DE SOUZA SANTOS**, Cadastro nº 70293, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a contar a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, conforme processo nº 00600-00025712/2023-68-e.

**Art. 2º - O** servidor terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:556E445B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/09/2023. Edição 3564  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>